



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 19.880

Nomeia membro para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.866, de 3 de abril de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada **RAFAELA DE SOUZA OLIVEIRA DIAS**, membro titular, representante do Serviço de Obras Sociais – SOS, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição a Vanessa de Oliveira nomeada através do Decreto 19.195.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 09 de fevereiro de 2026.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal